



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DA VEREADORA MARLI RIBEIRO

REQUERIMENTO N.º 869 /2019

VERSÃO: Reunião Especial /Prestação de Contas
AUTORIA: Vereadora Marli Ribeiro

REQUERIDO: Comissão de Administração Pública

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNO ÚNICO:	(X) Aprovado
<u>12 / 11 / 2019</u>	() Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Comissão, na forma regimental, ouvida a Comissão, que determine a realização de Reunião Especial para Prestação de Contas anual da COPASA, nos termos da lei municipal 3.393/2018. A reunião deverá contar com a presença de representante da Copasa e do Poder Executivo.

Termos em que
Peço e Espero Deferimento.

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº <u>2470</u>
RECEBIDO EM <u>11-11-19</u>
HORÁRIO <u>14:14</u>
RESPONSÁVEL

Paracatu – Minas Gerais, 11 de Novembro 2019.

VEREADORA MARLI RIBEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 23.06.20
SERVIDOR RESPONSÁVEL

JUSTIFICATIVA: De acordo com a referida lei, a prestação de contas deverá ocorrer anualmente, no mês de novembro, em reunião especial a ser realizada no plenário da Câmara Municipal. No caso de desatendimento do disposto da nova Lei por parte das pessoas jurídica prestadora de serviço público, implicará em multa no valor de 1.000 (mil) UFMs- Unidades Financeiras Municipais (UFM).